



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão
Programa de Bolsas de Extensão da UNILA

Edital n.º 09/2020/PROEX, de 26 de maio de 2020
Homologação da Seleção de Bolsistas - Cronograma 2

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, o Edital n.º 38/2019/PROEX e suas retificações e o Edital n.º 05/2020/PROEX, divulga o resultado preliminar da seleção bolsistas referente ao cronograma 2, nos seguintes termos:

1 DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Conforme estabelecido no item 6.3 do Edital 38/2019/PROEX e no item 3.2 do Edital n.º 05/2020/PROEX, para fins de homologação de bolsistas, a PROEX utilizou os(as) discentes indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados no SIGAA pelo(a) coordenador(a) no período estabelecido no cronograma 2.

1.2 Consta abaixo a listagem de ações que indicaram bolsista no cronograma 2 e o resultado da homologação:

Ação de extensão	Coordenador(a)	Discente indicado(a)	Resultado
América Latina e o Caribe online, a Adhilac-Brasil e a Tríplice Fronteira - conhecimento histórico e práxis pedagógica (ALOC-II).	Hernan Venegas Marcelo	Gustavo Nicolás Retamal Rivera	Homologado(a)
Arteterapia e Crianças em Reabilitação pertencentes ao Centro Especializado em Reabilitação Dr. José Carlos Azevedo de Foz do Iguaçu-PR	Thiago Luis de Andrade Barbosa	Carlos Eduardo Cardozo Gagliano	Homologado(a)
Blog UNILA – Curso de História: Blog do primeiro Bacharelado em História com ênfase em América Latina	Pedro Afonso Cristovão dos Santos	Gilson Jose De Oliveira Neto	Homologado(a)
Ciclo Sonoro	Felipe José Oliveira Abreu	Angélica María Gómez Reyes	Homologado(a)

Curso de Espanhol-Português para Intercâmbio (CEPI UNILA-Português)	Julia Batista Alves	Milena Karoline de Moura Melo	Homologado(a)
Curso Preparatório de Percussão	Lucas Baptista Casacio	Cesar Orlando Martínez González	Homologado(a)
O que comemos? A ciência por trás dos alimentos	Aline Theodoro Toci	Aldo Sindulfo Barboza Valdez	Homologado(a)
Proyecto MILPA - Músicas y Danzas de América Latina	Felix Ceneviva Eid	Sophia Belén Ruiz González	Homologado(a)
Rassembleman: Coletivo De Estudos Culturais Haitianos	Emerson Pereti	Isaac Dor	Homologado(a)
Tekoha Guasu VII - Educação Patrimonial Indígena e Coleções Museológicas	Pedro Louvain de Campos Oliveira	Genilda Maria Rodrigues	Homologado(a)
Tutela Judicial do Direito à Saúde	Rodne de Oliveira Lima	Larissa Luiza Dotto Dias	Homologado(a)
Unila na Feira	Franciele Consalter Savaris	Maria de los Angeles Cañon Machado	Homologado(a)
Unila visitas – apresentação da Universidade para estudantes do Ensino Médio	Franciele Consalter Savaris	Felipe Martins dos Santos	Homologado(a)
Universidade e Sociedade - O que a universidade pública pode oferecer aos estudantes -Eletroquímica ao alcance de toda sociedade	José Ricardo Cezar Salgado	Lindolfo de Paula Fernandes Medina	Homologado(a)
Ação Docente: Aplicando a Análise Dialógica do Discurso e a Sociolinguística Educacional na Análise de (Re)Contos	Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro	Cinthia Itati Gabriela Minuzzo	Homologado(a)
Oficinas de Escolha Profissional	Livia Fernanda Morales	Alanis Cristina de Lima	Homologado(a)
Escola Livre de Teoria Musical	Josias Matschulat	Eduardo da Silva Araújo	Não homologado. Descumprimento do item 4, inciso V, do Edital n. 38/2019/PROEX.

1.3 Não poderá assumir a bolsa o(a) discente que não preencheu os requisitos estabelecidos no item 4 do Edital n.º 38/2019/PROEX.

1.4 O(A) discente não homologado(a) por descumprimento do inciso V, item 4, do Edital 38/2019/PROEX deverá regularizar a pendência, no prazo previsto em cronograma, diretamente com a Pró-Reitoria na qual estiver em débito, conforme instruções enviadas ao e-mail institucional.

1.5 O(A) discente não homologado(a) por descumprimento do inciso VI, item 4, do Edital 38/2019/PROEX que não regularizar seus dados bancários no prazo previsto em cronograma será indeferido no resultado final devido à impossibilidade do pagamento da bolsa via SIAFI.

1.6 O(A) coordenador(a) que teve candidato não homologado poderá indicar outro(a) discente para assumir a bolsa ainda no cronograma 2.

§ 1º A indicação deverá ser realizada através do SIGAA no prazo previsto em cronograma.

§ 2º O(A) coordenador(a) deverá consultar previamente a PROEX, através do e-mail deaex.proex@unila.edu.br para verificar se o(a) novo(a) indicado(a) não possui pendência.

§ 3º Caso a substituição seja viável, a PROEX irá encaminhar as instruções ao(a) coordenador(a).

1.7 O(A) discente não homologado(a) que não regularizar sua situação no prazo previsto será indeferido em resultado final.

1.8 Caso o(a) discente indicado(a) seja indeferido em resultado final, o(a) coordenador(a) poderá fazer nova indicação no período previsto no cronograma 3 do Edital n.º 05/2020/PROEX.

1.9 O(A) discente homologado através deste edital já poderá assinar o Termo de Compromisso (Tutorial I).

2 CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Homologação dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho	26/05/2020*
Período para regularização ou substituição de bolsistas-não homologados.	26/05 a 28/05/2020
Resultado final da seleção de bolsista	29/05/2020
Assinatura do termo de compromisso (via SIGAA)	De 26/05 a 31/05/2020
Início da bolsa	01/06/2020

***Os(As) discentes homologados(as) no dia 26/05/2020 já podem realizar a assinatura do termo de compromisso.**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução 01/2017/COSUEX, do Termo de Compromisso e das demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.3 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.4 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.5 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER
Pró-Reitora de Extensão

Emitido em 26/05/2020

EDITAL Nº 11/2020 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 26/05/2020 13:55)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/05/2020** e o código de verificação: **258767df31**